



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO.



### CERTIFICAÇÃO N°486 DE 26 DE MAIO DE 2022.

Documento de N° Pat 486/2022  
publicado nesta data no mural deste,  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 26/05/22  
esponsável Patrícia LSW

**DESIGNA** os membros da **Equipe Técnica Permanente Responsável pela** Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígenas da Rede Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

**CLEBER TRENHAGO, PREFEITO (A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS**, no uso de suas atribuições legais e atendendo a exigência estabelecida no Decreto Estadual nº 53.817/2017 que “Institui o Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas”, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, **DESIGNA** as pessoas abaixo relacionadas, membros da Equipe Técnica Permanente Responsável pela Educação das Relações Étnico-Raciais e o Ensino da História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena:

NOME	REPRESENTANTE ÓRGÃO/ENTIDADE
FABIANA PEREIRA DA ROSA TECKIO	Secretaria Municipal de Educação
MARCIA SEIBERT AUGUSTO	Secretaria Municipal de Educação
ANDERSON MORETTO MARTINS	Conselho Municipal de Educação
MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA MAGNI	Conselho Municipal de Educação
PAULO JUAREZ DE FREITAS MATE	Diretor da Escola de Ensino Fundamental
CARLA ADRIANA DA COSTA PEUKERT	Diretora da Escola de Educação Infantil
VANESSA PREDIGER	Representante do Setor de Cultura
ROSANE DA COSTA SANTOS	Representes dos Professores da Rede Municipal

A Equipe Técnica acima designada compete:

- Orientar, coordenar e controlar a educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena nas escolas da Rede Municipal;
- Analisar e sugerir políticas públicas para assegurar a implementação das metas e o cumprimento das estratégias previstas no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas;
- Propor a adequação do percentual de investimento público municipal para a realização de atividades de formação, inicial e continuada, de produção e de aquisição de material referente à Educação Étnico-Racial e Ensino das Histórias e Culturas dos Povos Indígenas, Afro-Brasileiras e Africanas;
- Coordenar o monitoramento contínuo e de avaliações anuais quanto ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Estadual de Implementação das Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino das Histórias e das Culturas Afro- Brasileiras, Africanas e dos Povos Indígenas.

Gabinete do Prefeito em 26 de maio de 2022.

**Cleber Trenhago**  
**Prefeito Municipal**